Publicações Administrativas

Atos Regulamentares Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 5/2024

Súmula: Designa servidores para atuação como Agentes de Contratação, institui Comissão Permanente de Contratação e disciplina a designação de pregoeiro, e integrantes de Equipe de Apoio.

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas nos incisos III e IV do artigo 40 da Resolução n.º 11, de 23 de agosto de 2016 e com base nos artigos 6º ao 9º do Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no inciso L do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos termos do Ato de Comissão Executiva n.º1826/2023, tendo em vista o contido no processo SEI n.º 01266-05.2023 e n.º 08248-59.2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar estes servidores para atuar como Agentes de Contratação, Pregoeiro e membros de equipe de apoio:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	
Eduarda Lumikoski Correia	3021177	Provimento em comissão	Agente de Contratação/Pregoeiro- Suplente	
Eduardo Henrique Xavier da Silva	3021406	Provimento em comissão	Agente de Contratação/Pregoeiro- Suplente	
Eli Hannemann	1041002	Provimento efetivo	Equipe de Apoio Titular	
Elisangela Cristina Good	3020410	Provimento em comissão	Agente de Contratação/Pregoeiro- Suplente	
Fernanda Carolina Kohl	3020407	Provimento em comissão	Agente de Contratação/ Pregoeiro Titular	
Giovanni Amaral Ghignone	3022338	Provimento em comissão	Agente de Contratação/ Equipe de Apoio Suplente	
Gudrian Marcelo Loureiro de Lima	5055459	Provimento em comissão/ Adido	Agente de Contratação/Pregoeiro- Suplente	
Joelson Junior Araujo Barros	3022493	Provimento em comissão	Agente de Contratação/Pregoeiro- Suplente	
Karen Schnorr Werlang	3022387	Provimento em comissão	Agente de Contratação/Pregoeiro- Suplente	
Marcia do Rocio Remins	1040628	Provimento efetivo	Equipe de Apoio Titular	
Micheli Chiquiti	3020411	Provimento em comissão	Agente de Contratação/ Pregoeiro Titular	
Marli Marlei Benthien Zaunir	5055382	Provimento em comissão/ Adido	Agente de Contratação/ Pregoeiro Titular	
Marineide Luzia Golos	1040205	Provimento efetivo	Equipe de Apoio Suplente	
Olivier Luiz Souza Lima Neto	3022073	Provimento em comissão	Agente de Contratação/Pregoeiro- Suplente	
Rodrigo Souto de Giacometti	3022337	Provimento em comissão	Agente de Contratação/Pregoeiro- Suplente	
Thays Tureck Rodrigues	3022236	Provimento em comissão	Agente de Contratação/ Equipe de Apoio Suplente	

Parágrafo único. Constatada a ausência e ou impedimento dos agentes de contratação e Pregoeiros designados nos termos do artigo 1º deste Ato, atuará como Pregoeiro Suplente os servidores Eduarda Lumikoski Correia (matrícula nº 3021177), Eduardo Henrique Xavier da Silva (matrícula nº 3021406), Elisangela Cristiana Good (matrícula nº 3020410), Gudrian Marcelo Loureiro de Lima (matrícula nº 5055459), Joelson Junior Araujo Barros (matrícula nº 3022493) e Karen Schnorr Werlang (matrícula nº 3022387).

Art. 2º. Constituir a Comissão de Contratação composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Andréa Maria Silvério Riguetto Martino	1040738	Provimento efetivo	Membro- Suplente
Carlos Eduardo Pereira Jorge Cordeiro	3041090	Provimento efetivo	Membro - Suplente
Eduarda Lumikoski Correia	3021177	Provimento em comissão	Membro - Suplente
Eduardo Henrique Xavier da Silva	3021406	Provimento em comissão	Membro - Suplente
Elisangela Cristina Good	3020410	Provimento em comissão	Membro - Suplente
Fernanda Carolina Kohl	3020407	Provimento em comissão	Presidente- Titular
Gudrian MarceloLoureiro de Lima	5055459	Provimento em comissão/ Adido	Membro -Suplente
Joelson Junior Araujo Barros	3022493	Provimento em comissão	Membro -Suplente
Karen Schnorr Werlang	3022387	Provimento em comissão	Membro - Suplente
Micheli Chiquiti	3020411	Provimento em comissão	Presidente-Suplente
Marli Marlei Benthien Zaunir	5055382	Provimento em comissão/ Adido	Presidente- Suplente
Olivier Luiz Souza Lima Neto	3022073	Provimento em comissão	Membro -Suplente
Paulo Afonso Loyola	1040883	Provimento efetivo	Membro - Titular
Rodrigo Souto de Giacometti	3022337	Provimento em comissão	Membro -Suplente
Ruy Carneiro Teixeira Filho	1040642	Provimento efetivo	Membro - Suplente

Parágrafo único. Constatada a ausência e ou impedimento do Presidente Titular designado nos termos do artigo 2º deste Ato, atuará como Presidente Suplente as servidoras, Micheli Chiquiti (matricula n° 3020411) ou Marli Marlei Benthien Zaunir (matricula n° 5055382).

Art. 3º No âmbito desta Assembleia Legislativa, as licitações públicas, conforme disposto na Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual n.º 10.086/2022, e no Ato da Comissão Executiva n.º 1826/2023, serão conduzidas pelo Agente de Contratação, pelo Pregoeiro e pela Comissão de Contratação; conforme o caso, em que possuirão além das atribuições constantes no artigo 4º Decreto Estadual n.º 10.086/2022, as seguintes atribuições:

- I conduzir e acompanhar os trâmites da licitação até seu encerramento ou homologação;
- II tomar decisões;
- III acompanhar o trâmite da licitação;
- IV impulsionar o procedimento licitatório;
- ${\sf V} {\sf executar} \ {\sf atividades} \ {\sf necess\'arias} \ {\sf ao} \ {\sf regular} \ {\sf tr\^amite} \ {\sf do} \ {\sf processo} \ {\sf licitat\'orio} \ {\sf desde} \ {\sf a} \ {\sf instru\'e\~ao} \ {\sf at\'e} \ {\sf a} \ {\sf homologa\'e\~ao} \ {\sf e} \ {\sf contrata\'e\~ao};$
- VI receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.
- § 1º. Nos casos em que a licitação ocorrer na modalidade pregão, à licitação será conduzida pelo pregoeiro.
- § 2º. Nos casos em que a licitação envolver bens e serviços especiais, a autoridade competente poderá substituir o agente de contratação pela Comissão de Contratação
- § 3º. O agente de contratação e o pregoeiro serão auxiliados por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar.
- § 4º. Os membros da comissão de contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
- § 5º. O agente de contratação, o pregoeiro e a comissão de contratação, poderão solicitar manifestação da Procuradoria-Geral, Controladoria Interna ou das áreas demandantes, a fim de subsidiar sua decisão.
- Art. 4º Nos impedimentos dos servidores designados como agente de contratação titular, pregoeiro títular e presidente titular da comissão de contratação; poderão ser substituídos por seus suplentes, os quais terão as mesmas atribuições deste.
- Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2024.

ADEMAR LUIZ TRAIANO Presidente

ALEXANDRE MARANHÃO CURI

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS 2ª Secretária

8953/2024

Editais e Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL PROTOCOLO Nº 15482-02.2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – ALEP.

CONTRATADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024

VALOR: Não haverá transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024.

OBS.: O Termo encontra-se disponível na íntegra no Portal da Transparência – http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/, no link "Compras e Licitações".

8886/2024

